

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2016:** *Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== *Foi apresentado um trabalho da autoria do Arq. André Barros Prata Ferreira da Silva, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, enquadrado no programa de investigação “Cidade e Arquitetura”, organizado pela Fundação da Juventude, com o objetivo de versar sobre o património arquitetónico construído em Portugal entre 1910 e 1974. O estudo apresentado centrou-se na forma com que foi implementado e no legado deixado pelo primeiro programa de construções conjuntas de Escolas para o Ensino Primário pelo Estado Novo, denominado “Plano dos Centenários”, no concelho de Oliveira de Azeméis.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Já estão em curso as obras no Tribunal de Oliveira de Azeméis. Como bem se recordam o nosso compromisso foi proceder à contratação do projeto elétrico, isso foi feito, foi dado aos serviços respetivos e o Tribunal da Comarca deu bom andamento a tudo isso. Nós tivemos conhecimento do início das obras, porque a empresa a quem foi adjudicado o serviço pediu à Câmara Municipal para ocupar parte da via pública para fazer um pequeno estaleiro, para poder ter esse estaleiro próximo da obra, mas como o tribunal tem estrada por todo o lado vamos procurar minimizar os impactos e se calhar sugeriria que o parque privativo do tribunal possa servir para esse estaleiro. Dar nota também, o Senhor Vereador Helder Simões na última reunião colocou uma questão relativa às piscinas de La-Salette e, portanto, as informações que eu tenho da parte técnica relativamente à questão colocada prende-se com a questão de*

equipamentos, nomeadamente equipamentos eletrónicos, aquecimento de água, vedações, acessórios para a piscina, doseadores automáticos, elementos fenólicos, separadores e acessórios e serviços de eletricidade, o que perfaz o valor de € 113.977,00. Ainda o Senhor Vereador Helder Simões tinha colocado uma questão relativamente a uma despesa de pavimentações, e eu não me enganei muito naquilo que eu disse, em S. Tiago de Riba-Ul, na Rua Ilídio Cardoso Freitas, Rua Augusto Silva Pereira, Rua Manuel José Pinho Júnior, Rua Fonte da Pereira, Rua do Cruzeiro; em Ul, Largo de Ouriçosa; em Nogueira do Cravo, Rua da Indústria. Estavam previstas fazer-se umas pavimentações em Cucujães, que ainda não foram feitas porque há previstas intervenções de operadores externos e está-se a conciliar a intervenção dos operadores externos com a operação da Câmara Municipal. Na sequência disso mesmo, foi feito um auto de trabalhos a menos porque essas obras não foram executadas. Também já entreguei ao Senhor Vereador Helder Simões o manual das normas das lombas, que tem por base a informação da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, que é o que baseia os nossos serviços para a elaboração das mesmas. Também a título de informações, dizer-vos que já por duas vezes, via email, contatei as Infraestruturas de Portugal, mais concretamente no dia 11 de maio e no dia 25 de maio, relativamente ao compromisso as Infraestruturas de Portugal relativamente às obras do IC2. Confesso que não sei se as obras já começaram, não passei lá ontem, nem hoje. A resposta ao email foi de que as condições meteorológicas não permitiam uma obra no terreno, mas se calhar hoje vou voltar a contatar as Infraestruturas de Portugal, porque já estamos em junho e nós temos o compromisso escrito de que as obras estariam concluídas até final do mês de maio. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: há uns meses questionamo-lo sobre um pagamento que terá eventualmente acontecido à empresa de limpeza e recolha de lixos e que se prendia com a Volta a Portugal em Bicicleta. O Senhor Presidente disse que ia tentar informar-se se houve efetivamente pagamento e se houve para que tipo de serviços. Estamos aí com outra Volta a Portugal e portanto queremos saber se essa fatura entrou na Câmara e queremos saber de que é esse pagamento. Segunda questão prende-se com a Praça da Cidade, na sequência de um jantar, percebi pelo recibo que a empresa já não era a mesma. Tentei perceber o que é que se passava e o que me disseram foi que a empresa com a qual nós contratamos encerrou por dívidas. Portanto, a minhas perguntas são: Por que é que esta nova empresa está a ocupar aquele espaço? Se alguma coisa aconteceu em sede de contrato, seja ela uma cessão da posição contratual, seja um novo contrato, deveria ter vindo ao mesmo órgão que celebrou o contrato. Pergunto: por que é que até hoje nós não tivemos conhecimento, nem veio a reunião de Câmara qualquer aprovação disso? Saber se ficou em dívida rendas à Câmara Municipal. Última pergunta: Até quando é que vamos continuar a ser parceiros de situações destas? O que se comenta, é que efetivamente a Câmara contribui claramente para uma concorrência desleal, é parceira de empresas que abrem e fecham, mudando o nome, embora geridas pelas mesmas pessoas, por questões de dívidas. E, portanto, acho que está na altura de a Câmara olhar para isto de forma séria. Última questão, nós já

aprovamos aqui processos disciplinares, onde por uma tentativa de roubo de uma colher de pau aplicámos uma sanção a um trabalhador. A situação sobre o Caracas vai-se arrastando no tempo e considerando as informações que nos foram dando por fora é que já decorreu mais de um ano da ocorrência dos factos, o que significa que já nem processo disciplinar nós vamos poder pôr à pessoa responsável por isso. Eu pergunto: Quando é que vamos deixar de ser fortes com os fracos, aplicando a estes sanções rápidas, com uma grande mobilização de técnicos à volta da colher de pau e somos tão lentos na resolução de situações onde desapareceram milhares de euros. Quando é que se pensa pegar nisto, ou pelo menos quando é que vocês pensam partilhar connosco esta situação. É impossível uma entidade patronal não saber que desapareceram milhares de euros de uma caixa de uma sala de espetáculos e nada fazer. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Fazer referência a alguns eventos culturais que aconteceram no nosso município. Começaria por referir o Concerto de Laureados que foi realizado no dia 21 de maio, como encerramento das Comemorações do Dia da Cidade, mas também cumprindo um dos prémios do nosso concurso internacional de instrumentos de sopro, onde duas laureadas tiveram oportunidade de tocar a solo com a Orquestra Filarmonia das Beiras. Foi um concerto de muita qualidade e a própria Filarmonia congratulou-se pelas laureadas, porque foram realmente músicas de grande qualidade e foi muito fácil trabalhar com elas. No dia seguinte, ocorreu na zona pedonal do nosso centro histórico a 6.ª Edição do Entr'Artes, mais um encontro em que artistas de vários domínios da arte se cruzaram, puderam viver e conviver um dia com artes diferente e o público também. Dizer-vos que o resultado desta 6.ª Edição poderá ser visto na Galeria Tomás Costa durante o mês de julho. O mês de maio não poderia deixar ficar de fora, e uma vez que estamos a comemorar o centenário da vida literário de Ferreira de Castro, o dia do escritor, se fosse vivo teria 118 anos, no dia 24 de maio. Nesse dia houve em Ossela várias iniciativas, começando pelo lançamento do selo comemorativo, iniciativas essas que estão incluídas no plano de comemoração do centenário; o lançamento da linha de merchandising de louça da Vista Alegre no âmbito do centenário; visionamento de um pequeno documentário feito por um aluno da Escola Soares de Basto e também um percurso pedonal, que era o percurso efetuado por Ferreira de Castro desde a sua casa até à escola. Penso que quem participou não deu por mal entregue o tempo que esteve ali e tiveram a oportunidade de conhecer mais um pouco da vida e obra de Ferreira de Castro. Também dizer-vos que por causa de Ferreira de Castro, ainda ontem estive num acontecimento em Montalegre, porque a Câmara de Montalegre sabe que Ferreira de Castro escreveu a obra "Terra Fria" lá numa aldeia de Montalegre e então fez uma evocação na sua Feira do Livro sobre Ferreira de Castro. Pediu-nos a cedência da nossa exposição que foi concebida e feita internamente pelo Sector do Património e da Arqueologia. Eu tive a ocasião de ir abrir essa exposição e também foi passado o documentário dos escritores a Norte sobre Ferreira de Castro. Dizer-vos que um pouco por todo o País nós temos vindo a vivenciar e temos conhecimento de várias iniciativas e é sempre um orgulho para nós vermos que Ferreira de Castro é também divulgado noutros pontos do

País. No dia 25 de maio, também foi feita uma evocação ao centenário do nascimento do Senhor António César Guedes, com algumas iniciativas, nomeadamente o descerramento de uma lápide num parque que ficou agora com o seu nome, no ex- parque da Feira dos Onze e depois uma evocação da sua vida e obra pelo Prof. Magalhães, no Centro Lúdico. Tivemos também nesse momento a doação de uma escultura em madeira feita pelo Senhor Joaquim Jardim, evocando também uma réplica do Menino da Pilha, construída no tronco de uma das árvores cortadas na Feira dos Onze. Foi um momento de grande importância para todos os Oliveirenses, para a família do Senhor César Guedes e uma justa homenagem a este oliveirense. No dia 28 de maio, comemorou-se o Dia Internacional do Brincar no nosso equipamento mais dedicado a esta faixa etária que é o Centro Lúdico, com a apresentação de um teatro, mas também com a entrega de prémios do concurso Jogar para Brincar que nós tínhamos aqui aprovado esses prémios. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge que disse: Algumas notas muito breves. A primeira, felicitar o Futsal Clube de Azeméis pela subida à 1.ª Divisão. Ainda no campo desportivo, felicitar os novos órgãos sociais da União Desportiva Oliveirense e desejar-lhes o maior sucesso no cumprimento da sua missão. Assinalar também o espetáculo Entr'Artes que é uma mostra cultural onde os oliveirenses são convidados a contactar de perto com diferentes manifestações de arte. É sempre importante nós referirmos um evento que julgo que envolve custos reduzidos, mas que tem seguramente um impacto importante naquilo que é a demonstração da nossa capacidade cultural e também de certa forma a representação da nossa identidade que muitos trabalhos acabam por traduzir. Uma nota também, porque eu gosto particularmente de trazer feitos, não só no aspeto desportivo, mas também naquilo que corresponde à capacidade do indivíduo, à capacidade do cidadão e sublinhar que o Diogo Marques, que é um aluno de nota 20 da Escola Soares de Basto, vai representar Portugal nas competições internacionais de química, quer na Tailândia, quer na Colômbia. Destacar também a comemoração de elevação a vila de duas das nossas freguesias, Cesar e Loureiro, duas freguesias muito importantes no panorama concelhio. Perguntar, Senhor Presidente, se, na sequência da cobertura do Mercado à Moda Antiga, feita pelo Jornal Cidades.com, a autarquia patrocinou esse jornal e se o fez em que montante em que o fez. Perguntar também, em relação ao estudo do trânsito, se já está prevista alguma data para a sua implementação, porque ainda não vi ser iniciado nenhum trabalho de sensibilização, nenhum trabalho de divulgação das medidas que vamos implementar. Em relação às notícias que vêm sendo tornado públicas, nomeadamente na última edição do Correio de Azeméis é feito, em primeira página, um alerta claríssimo em relação ao Hospital de S. Miguel, não é necessário o Correio de Azeméis, nós temos-lo feito aqui repetidamente, continuamos a aguardar há dois anos pela marcação de uma reunião com o responsável pela administração do centro hospitalar. Senhor Presidente, claramente se percebe uma quebra acentuada no número de atendimentos na urgência, na ordem dos 15%, menos 500 atendimentos na urgência e normalmente os serviços públicos acabam por encerrar quando nós lhes retiramos possibilidade de cumprirem a sua missão. Portanto, se nós esvaziamos competências do hospital e esvaziamos os recursos humanos do

hospital, face aos números que as estatísticas revelam não faz sentido mantermos determinados serviços a funcionar e encerramos. Não vou aqui perder grande tempo, porque acho que essa é uma preocupação partilhada, comum a todos nós, a defesa do Hospital de S. Miguel, por razões já aqui sobejamente evocadas, é uma das grandes lutas deste Executivo e, portanto, nós não podemos permitir este tipo de esvaziamento contínuo de competências do hospital, deste enfraquecimento reiterado dos serviços de cuidados de saúde primários que são prestados às populações continuem. Portanto, há que tomar medidas, nós estamos a tomar algumas medidas, gostaríamos que o Executivo em conjunto tomasse também outras medidas de forma a demonstrar de forma inequívoca, em primeiro lugar, ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga e se necessário à Tutela, que não permitiremos que este Hospital seja encerrado. Uma outra nota, Senhor Presidente, saber se já existe por parte da Indaqua alguma resposta em relação à proposta que nós fizemos para a adequação dos tarifários para as descargas de fossas. Perguntar se já existe algum relatório da Comissão de Acompanhamento da Concessão, referente a estes dois anos de atividade e dizer que aguardamos com toda a serenidade a tal reunião, se quiserem de acareação, com a Indaqua, onde podemos até aproveitar para exigir ao seu responsável alguns esclarecimentos em relação àqueles que serão os objetivos da concessão. Senhor Presidente, manifestamos a nossa disponibilidade para participar nessa reunião, fizemo-lo no passado e fazemos hoje. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Começava por me associar a esta referência que foi feita ao aluno Diogo Marques, da Escola Secundária Soares Basto, que teve uma distinção notável, tanto mais que competiu nas Olimpíadas da Química, no universo de 2300 alunos, 160 escolas inscritas e ter ficado nos dez primeiros é com certeza um feito notável. Este aluno vai participar nas competições internacionais de 2017, que decorrerão em Bangucoque, na Tailândia, e na Colombia. A este propósito eu gostava de destacar diferentes desempenhos das escolas do nosso concelho, tem vindo a ser reconhecido esse trabalho e muito particularmente gostava de destacar aqui o prémio que foi atribuído à Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro na última segunda-feira, que a distingue como uma escola solidária através da atribuição do prémio revelação a Escolas Solidárias pela Fundação EDP. Este prémio foi atribuído à escola por todo o trabalho que tem vindo a desenvolver em prol de toda a comunidade educativa e das famílias mais carenciadas. Esta atribuição foi feita em Lisboa, no Teatro Camões, numa cerimónia que contou o apadrinhamento de nomes relevantes no panorama nacional, desde logo pela responsável por esta área a escritora Margarida Pinto Correia, a atriz Eunice Muñoz, o cantor André Sardet, o jornalista José Alberto Carvalho, entre outros, e também o Presidente da Fundação EDP Rui Miguel Coutinho. Esta cerimónia em Lisboa distinguiu num universo de 346 escolas inscritas, foram distinguidas 42 e uma delas com o prémio revelação como Escola Solidária a Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro. Felicitar a escola por esta distinção. Gostava também de referir de que está a decorrer a Semana da Criança no Parque de La-Salette, em Oliveira de Azeméis. É uma iniciativa que vem acontecendo todos os anos. Conta-se que até ao final da

semana tenham participado nesta iniciativa cerca de três mil e setecentas crianças, nos diferentes ateliers que lá estão. Realçar a participação e empenho, quer dos técnicos da Divisão Municipal da Educação, como das escolas, dos professores envolvidos. Uma nota ainda para o projeto Políticos de Palmo e Meio. Decorreu no dia 16 de maio no Cineteatro Caracas e depois tinha como complementaridade deste projeto uma viagem a Lisboa para a visita à Assembleia da República e ao Oceanário. A visita decorreu na sua generalidade muito bem, infelizmente tivemos um percalço, um acidente que envolveu um dos oitos autocarros e felizmente não teve grandes consequências físicas para os envolvidos, embora tivesse desencadeado bastantes notícias alarmistas. Desde a primeira hora e do momento em que tomei conhecimento deste acidente, naturalmente que estive a acompanhar toda a situação, deslocando-me de imediato para o Hospital de Santa Maria. Logo que os alunos tiveram alta hospitalar prosseguiram a viagem, já não visitaram por dentro a Assembleia da República, mas foram depois para o Oceanário. Depois da integração dos alunos novamente no grupo, desloquei-me ao Hospital S. José, onde estavam três adultos em observação. Gostava de registar aqui que para além deste acompanhamento que foi feito, tivemos uma onda de disponibilidade e de solidariedade das várias instâncias que entrarem em contato connosco e se colocaram à disposição para o que fosse necessário, desde a Presidência da República, o Ministro da Educação, o Senhor Secretário de Estado da Educação aos diretores da Digest quer do Porto, quer de Lisboa. Para além disso, houve colegas Vereadores, Presidentes de Câmara e Presidentes de Junta que se disponibilizaram para o efeito. Ficou ainda o compromisso, quer por vontade das professoras, quer da generalidade dos pais destes alunos, de se proporcionar a visita que não possível fazer à Assembleia da República, que está previsto, se os pais concordarem, para o dia 22 de junho, cumprindo aquilo que estava previsto e para o efeito. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: São notas muito rápidas. A primeira, tem a ver com o centenário Ferreira de Castro, as comemorações da vida e obra de Ferreira de Castro. Sobre as várias iniciativas que têm decorrido durante estes últimos tempos, queria fazer eco de uma intervenção do Senhor Matias num encontro em que esteve também a Dra. Gracinda e dizia ele que tais iniciativas não tinham tido a visibilidade necessária, pelo menos para o público mais desatento, sugerindo que poderiam ter-se usado as ruas e as entradas do concelho para que de forma significativa se pudesse marcar este momento do centenário, fazendo a comparação com a divulgação do Mercado à Moda Antiga que tinha uns painéis grandes, Senhor Presidente, a Dra. Gracinda na altura respondeu, mas eu acho que ele tem a sua razão, sendo certo que o que importa são as iniciativas que se vão fazendo aqui e ali com destaque, em várias delas onde estiveram presentes elementos com reputada qualidade naquilo que diz respeito ao estudo de Ferreira de Castro, mas a verdade é que para o público mais desatento não temos uma marca que seja significativa sobre esse acontecimento. O percurso literário é um percurso persistente, consistente durante muitos anos e reconhecidamente a nível nacional e internacional, eu acho que era importante que nós marcássemos essas comunicações, nós temos uma forma de comunicar bastante

expedita relativamente a alguns acontecimentos, e é natural que o façamos, mas acho que sobre essa matéria parece-me que seria de certa forma importante que pudéssemos também expressar isso publicamente, com formas de comunicação mais tradicionais. Fica aqui a sugestão. Segundo aspeto, tem a ver com a apresentação feita pelos arquitetos jovens do trabalho que é interessantíssimo sobre as construções dos edifícios escolares no nosso concelho e no país. É surpreendente que nós estejamos a falar de edifícios que começaram a ser construídos basicamente já depois dos meados do século XX, curiosamente julguei eu que alguns eram bem mais antigos. É importante esse trabalho, sob o ponto de vista da preservação e conhecimento do nosso património edificado, neste caso das escolas. Dizer também que era muito importante que o fizessemos relativamente a outros edificados, até de natureza mais particular, temos aqui no núcleo histórico, um conjunto de edifícios que acho que valeria a pena estudar, por exemplo a nível dos gradeamentos de ferro forjado e outros. Ainda relativamente às questões das escolas, há pouco tempo falou-se na questão do Centro Escolar de Lações e sei que os encarregados de educação do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro estavam muito preocupados com as dificuldades que os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo têm em encontrarem vagas no agrupamento, particularmente na Escola do Outeiro. Na altura falou-se numa possibilidade de incluir eventualmente a extensão do edifício para acolher as crianças que pretendem inscrever-se no 1.º ano. Gostaríamos de saber o que é que neste momento temos para conseguir dar resposta a estas necessidades. O Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro tem de facto esta particularidade, tem um projeto aprovado antes do Agrupamento de Escolas Soares de Basto, que foi construído em Ul, está construído e espero que tenha muitas crianças e que venha a acolher crianças para lhe dar respostas em termos educativos. A verdade é que nós temos a norte dificuldades em dar resposta àquilo que são as solicitações dos encarregados de educação. Portanto, saber como é que está esse processo de construção, se foi conversado alguma coisa ao nível das estruturas centrais do Ministério da Educação, porque eu acho que está na altura de exigirmos a sua construção. É a morte, em termos figurados, de um agrupamento que tem dificuldades de transportes, de ligações. Está-se a preparar mais um ano letivo e eu penso que o Agrupamento Ferreira de Castro vai e está a sofrer consequências decorrentes da sua localização e das suas infraestruturas que neste aspeto não conseguem captar por motivos que eu já referi e não lhes consegue dar resposta. Finalmente um outro aspeto de que eu queria falar, sobre a questão das escolas, foram abertos contratos para a admissão de funcionários para as escolas no início do ano letivo. Estamos a finalizar um ano letivo, Senhor Presidente, com o Programa Aproximar a Educação, sabemos que tem sido utilizado sempre que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador entendem que somos contra a possibilidade de termos melhor educação. Não, nós queremos ter melhor educação. Senhor Presidente, o que é que se passou, o que é que se passa, eu sei que há dificuldades muitas vezes administrativas, mas a verdade é que o razoável é algo que foi ultrapassado aqui. Não sei se concorda comigo, mas estamos a falar de nove meses, estamos a falar de um ano letivo e as escolas precisam desses funcionários e efetivamente, queríamos pois saber o que se passa.

Margens do Caima, Senhor Presidente, na última reunião falei nesse aspeto, saber se há algum processo que possa ter surgido nestes tempos para ultrapassarmos a grave dificuldade que existe em passarmos nas Margens do Caima, caminhos que são interessantes e que poderiam atrair muita gente, mas não vai lá quase ninguém e é pena. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Nós estamos a chegar ao final das épocas desportivas e epígrafe de um balanço da época, eu diria que este ano em termos desportivos, quer para a vertente mais institucional do município, quer para questões do nosso mundo clubístico, foi um ano que eu considero positivo. Um balanço que está a ser preparado pelo nosso colaborador porque de facto são tantos os feitos, tantas as vitórias e as conquistas, que necessito desse trabalho feito, de uma forma resumida e estruturada, para vos dar a conhecer. Dizer-vos que raras exceções negativas, descidas de divisão, foi um ano excepcional que a todos nós deve orgulhar. Um ano em que nós em quase todas as modalidades importantes do nosso panorama desportivo nacional estivemos bem, desde o atletismo, ao ciclismo, BTT, ao futebol, futsal, à natação, ao boccia, ao ténis e muitas outras modalidades. Faço questão de vos preparar esse documento, mas como é óbvio todos nós temos que destacar os feitos mais recentes e o feito do Futsal Azeméis, que vai este sábado disputar a possibilidade de ser campeão nacional da 2ª Divisão. Vamos continuar a trabalhar lado a lado, braço a braço, sempre numa ótica de descentralização, de otimização e recursos, de formação, um trabalho que vai ser árduo. Estamos a trabalhar na questão do Livro Branco para o Desporto, dar mais condições formativas, administrativas, qualificativas àqueles que trabalham todos os dias no desporto. Devemos enaltecer e eu sinto-me muito orgulhoso. Para continuar na senda dos eventos, nós realizamos o VI Sarau Gímnico onde estiveram os melhores grupos nacionais mais uma vez, onde estiveram as nossas escolas, a patinagem de Cucujães, um pavilhão absolutamente a abarrotar. É um evento que está muito bem concebido e ainda bem que assim o é. Para finalizar, hoje estamos a ficar muito coloridos, os nossos eventos cada vez são mais colour e também dar esse sinal positivo de diversificação, de participação cívica, onde estiveram cerca de 700 inscritos, é sempre bom ligar o desporto às questões das causas sociais, dos apoios às instituições. Enaltecer o espírito dos oliveirenses. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, eu não tenho a certeza absoluta mas procurarei durante os próximos dias dar essa informação, eu julgo que já fomos contactados por autoridades judiciais relativamente a essa situação do contrato da recolha extraordinária de limpeza urbana relativamente ao evento Volta a Portugal em Bicicleta e que foi inclusive dado conhecimento do pedido de parecer ao Tribunal de Contas sobre essa matéria. Eu vou pedir esse dossier para ver o que efetivamente se passa sobre isso. Posso estar a fazer confusão, mas eu sei que já tive que responder ou ao Ministério Público ou à Polícia Judiciária, é uma denúncia que existe mas não há problema nenhum, as coisas estão devidamente esclarecidas e visadas pelo Tribunal de Contas. Relativamente à Praça da Cidade, Senhora Vereadora agradeço a informação que deu, nos últimos tempos não tenho ido à Praça da Cidade e, portanto, não sei do que a Senhora está a falar, mas tomei boa

nota e vou ver qual é o ponto de situação. Quanto à questão do Cineteatro Caracas, eu hoje mesmo entreguei ao Senhor Vereador Joaquim Jorge um dossier relativamente a essa matéria, voltaremos a falar sobre a matéria. Dar também uma nota que a questão de Ferreira de Castro ultrapassou claramente os limites geográficos daquela que era a intenção inicial. Nós hoje temos uma diversidade territorial e isso é mérito daqueles que estão envolvidos e há cada vez mais concelhos a solicitarem informação relativamente a Ferreira de Castro. Nós temos que aproveitar este momento de alavancar a questão pedagógica, quer da Casa Museu Ferreira de Castro, quer da Biblioteca de Ossela. Acho que é importante apostar nas visitas escolares. Quanto à questão levantada sobre o Cidades.pt, eu vou saber se foi feita alguma coisa e o que é que foi feito. Quanto ao trânsito, Senhor Vereador, nós estamos a procurar ter tudo pronto e estar na posse do material para fazer a divulgação, queríamos ver se fazíamos isto tudo de seguida. Quanto à questão do Hospital, Senhor Vereador, ontem mesmo o Senhor Diretor do Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga deu-me conhecimento que reuniu no Hospital de Oliveira de Azeméis com a jornalista do Jornal Correio de Azeméis que fez o último trabalho e com a jornalista do Jornal de Notícias e disse-me qual foi o teor da conversa, mas eu não consigo de momento dizer qual foi. Esteve acompanhado da Diretora das Urgências e onde esclareceu tudo o que tinha que ser esclarecido, onde deu as informações todas que tinha que dar. Dizer-lhe que eu próprio reuni no dia 12 na ARS Norte, no dia 18 no Hospital de Santa Maria da Feira e no dia 27 com o Senhor Secretário da Saúde. Posso-lhe dizer que estou em condições de lhe poder transmitir a total normalidade do governo, palavra do Senhor Secretário de Estado a dizer que efetivamente a vontade que existia relativamente à questão do abrandamento dos serviços dos hospitais de Oliveira de Azeméis e de S. João da Madeira era para delegar para plano secundário e que garantia de forma clara e inequívoca que o Hospital de Oliveira de Azeméis ia continuar a trabalhar, ia ter mais valências e não ia encerrar nenhum serviço, nem nenhuma situação daquelas que estavam a ser ponderadas. Inclusive a situação da medicina interna, porque foi feita pela Diretora Clínica uma centralização dos médicos por idade superior àquela que permite trabalhar 24 horas seguidas e, portanto, havendo dificuldades na escala a Senhora Diretora Clínica concentrou todos os médicos no Centro Hospitalar, em Santa Maria da Feira e mandou os médicos mais novos, que podem fazer noite, para Oliveira de Azeméis, porque não pode haver um serviço de internamento a funcionar sem médicos de medicina interna, pelo menos um médico de medicina interna. Foi garantido que a partir do segundo semestre, a ambulância com suporte imediato de vida estará no Hospital de Oliveira de Azeméis, para situações de emergência e transporte de doentes em caso de manifesta necessidade para urgências de Santa Maria da Feira, Gaia ou Porto. O que eu pedi ao Senhor Diretor do Hospital é se nos podia receber a todos no hospital para podermos conversar com ele sobre essa matéria. A intenção da Direção Clínica do Hospital é salvaguardar a qualidade do serviço prestado. Não podemos baixar a guarda e temos que estar permanentemente em acompanhamento desta situação. A Consulta do Dor passou novamente para Oliveira de Azeméis. O internamento dos doentes em Oliveira de Azeméis, são pessoas do Entre o Douro e

Vouga, estão cá pessoas internadas de toda a região abrangida pelo Centro Hospital do Entre o Douro e Vouga e as camas estão lotadas. Quanto à questão do Senhor Vereador Isidro Figueiredo, dar nota de que efetivamente houve uma onda de solidariedade muito grande com aquilo que aconteceu na autoestrada com o autocarro que transportava os nossos alunos e já pedi ao Senhor Vereador Isidro Figueiredo para que agilizasse junto da Assembleia da República forma de rapidamente os alunos que não foram à Assembleia da República poderem ir. Dar mais uma nota relativamente às comemorações do nosso escritor Ferreira de Castro, o nosso autocarro que viaja por todo o país, vai ter uma imagem alusiva aos cem anos da sua vida literária, é uma forma itinerante de valorizar o nosso escritor. Quanto à questão do Centro Escolar de Lações, Senhor Vereador, eu volto a dizer o seguinte: o Centro Escolar de Lações tem uma vantagem relativamente a todos os outros, até na nossa região, é que tem o projeto pronto e pago, não se pode é fazer obras sem projeto e o projeto está pronto. O que os serviços sabem é que logo que haja possibilidade de termos uma fonte de financiamento, o projeto entra logo. O Senhor Vereador disse que “o razoável foi ultrapassado”, na questão da admissão dos funcionários. Eu vou-lhe trazer o processo todo, há regras que temos que cumprir, o processo de concurso ainda está a decorrer. Quanto à questão das Margens do Caima, recebi uma carta do Hotel Vale do Rio e eu próprio lá fui e constatei e há duas opções que vamos tomar: uma situação é fazer a reposição do passadiço da forma como está; outra, é aguardarmos, não sei quanto tempo, que a ARH nos diga se deve ser assim ou se deve ser de outra maneira. Se calhar temos que fazer uma recuperação com base naquilo que está lá feito e depois se houver alguma situação a alterar fá-lo-emos. Já dei instruções ao departamento das empreitadas para iniciar os procedimentos, até porque sabemos que com este tempo o fluxo de pessoas aumenta exponencialmente. =====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente, passando a reunião a ser presidida pelo Vice-Presidente, Dr. Ricardo Tavares. =====

===== ORDEM DO DIA =====

===== APROVAÇÃO DA ATA: O Senhor Presidente colocou à votação a ata número 74, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES =====

===== ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO PINHEIRAL-UL – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS (I/36129/2016): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola

Básica do 1º Ciclo do Pinheiral-UL, com vista à realização de um espetáculo de Dança, Teatro e Música "Festa de Final de Ano", no dia e 9 de junho às 21h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: "Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento"; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe "Cedência do equipamento": "Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo do Pinheiral-UL, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do Cine Teatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo do Pinheiral-UL. =====

===== **MOTO-CLUBE "OS ÚLTIMOS" – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS**

(I/31081/2016): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pelo Moto-Clube "Os Últimos", com vista à realização de espetáculo de beneficência, dia 18/6/2016 às 21h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: "Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento"; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe "Cedência do equipamento": "Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a*

taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação ao Moto-Clube "Os Últimos", ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do Cine Teatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação, ao Moto-Clube "Os Últimos". =====

===== **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERREIRA DE CASTRO – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/36879/2016):** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho, datado de 24 de Maio de 2016, do seguinte teor: “Considerando: - o pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção de pagamento de taxa de locação apresentado pelo Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, com vista à realização de um evento no dia 27/05/2016 às 21h30; - pelo n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento” “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa”; - que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - o disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; - a próxima reunião de Câmara só terá lugar no dia 02/06/2016 e que se pretende que o pedido efetuado seja autorizado antes dessa data tendo em conta a ocorrência do mesmo – 27/05/2016. Determino: desde já a Cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação ao Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista; atendendo aos tramites legais a observar, que este meu despacho deve ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES (I/37019/2016)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos programas de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Atlético Clube de Cucujães, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2671/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CICLISMO BRUNO NEVES (I/37065/2016)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: **Considerando:** - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto; - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art. 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Escola de Ciclismo Bruno Neves, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Os encargos resultantes do Contrato-Programa estão suportados em termos orçamentais, com o

compromisso de fundo disponível n.º 2674/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O FUTSAL CLUBE DE AZEMÉIS (I/37064/2016):** Pelo Vereador Dr.

Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Futsal Clube de Azeméis, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2675/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/36929/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda

Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de maio de 2016, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º CFD
Leila Gonçalves	O. Azeméis	276 764 277	70,0 €	1290
Maria Conceição Fernandes	Cucujães	174 389 086	45,0 €	1291

<i>Liliana Catarina Marques da Silva</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>226 196 216</i>	<i>70,0 €</i>	<i>1292</i>
<i>Benedita Marta de Almeida</i>	<i>S. Roque</i>	<i>201 133 431</i>	<i>52,5 €</i>	<i>1293</i>
<i>Octávio Fernando Resende Pinho</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>141 640 227</i>	<i>80,0 €</i>	<i>1294</i>
<i>Sérgio Costa Santos</i>	<i>S. Riba Ul</i>	<i>247 719 641</i>	<i>80,0 €</i>	<i>1295</i>
<i>José António Silva Sousa</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>180 906 917</i>	<i>45,0 €</i>	<i>1296</i>
<i>Cândida da Silva Azevedo</i>	<i>Madail</i>	<i>174 076 452</i>	<i>52,5 €</i>	<i>1297</i>
<i>Madalena Maria Correia Alves</i>	<i>Cucujães</i>	<i>199 794 634</i>	<i>35,0 €</i>	<i>1298</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/36948/2016): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:*

<i>Nome</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>V. Apoio da Renovação</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>Esmeraldina de Jesus Mortágua</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>173106510</i>	<i>52,5€</i>	<i>52,50 €</i>	<i>321</i>
<i>Maria Vera da Silva Conceição</i>	<i>Cesar</i>	<i>182819000</i>	<i>87,5€</i>	<i>70,00 €</i>	<i>465</i>
<i>Ilídia Correia Marques</i>	<i>S. Roque</i>	<i>138143404</i>	<i>45,0=€</i>	<i>45,00 €</i>	<i>342</i>
<i>Conceição Ferreira Santos</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>111241995</i>	<i>80,00</i>	<i>60,00€</i>	<i>513</i>
<i>Maria de Fátima da Silva Martins</i>	<i>Ul</i>	<i>153934492</i>	<i>37,50€</i>	<i>37,50 €</i>	<i>413</i>
<i>Maria de Lurdes Leita da Silva Trindade</i>	<i>Cucujães</i>	<i>2130043999</i>	<i>37,50€</i>	<i>37,50€</i>	<i>421</i>
<i>Nátália Silva Gonçalves Pinho</i>	<i>Santiago de Riba Ul</i>	<i>120 336 677</i>	<i>30,00€</i>	<i>30,00€</i>	<i>470</i>
<i>Sandra Maria de Sousa Correia</i>	<i>S. Roque</i>	<i>196743311</i>	<i>60,00€</i>	<i>60,00€</i>	<i>494</i>
<i>Aquiles dos Reis Lopes</i>	<i>S. Martinho da Gândara</i>	<i>176027386</i>	<i>80,00€</i>	<i>80,00€</i>	<i>281</i>
<i>Lúisa Cristina de Almeida Costa</i>	<i>Cucujães</i>	<i>149175663</i>	<i>80,00€</i>	<i>60,00€</i>	<i>365</i>
<i>Elisabete Alexandra Resende de Pinho</i>	<i>Cucujães</i>	<i>209735651</i>	<i>90,00€</i>	<i>90,00€</i>	<i>317</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/36973/2016): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do*

Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios, a partir do mês de Junho, dado não terem apresentado requerimento de candidatura para renovação do mesmo: - Custódio Alberto da Silva Vieira; Maria da Conceição Gomes da Costa Lopes; Amália Ferreira Soares; Manuel Almeida da Silva e Carla Alexandra Pinto Moreira”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Entrou o Senhor Presidente.** =====*

*===== **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL – MEDIDA DE APOIO À FAMÍLIA E INCENTIVO À NATALIDADE (I/37079/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: - A Câmara Municipal, em reunião de 05.05.2016, deliberou aprovar dar início ao procedimento de criação de Regulamento Municipal – Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; - Foi promovida a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal (datada de 12.05.2016) para apresenta de contributos no âmbito deste procedimento; - Constatou-se que não deram entrada contributos/sugestões para o endereço indicado no edital, no entanto foi recebido, informalmente, pela Sra. Vereadora Dra. Gracinda Leal uma sugestão, a qual foi já considerada no Regulamento elaborado que se apresenta para aprovação nos termos legais. Propõe-se: - No âmbito do poder regulamentar, ao abrigo do disposto nos artigos 67º, 68º, 112º, n.º 7 e 241º, da Constituição da República Portuguesa, artigo 2º; alínea h) e m) do n.º 2 do art.º 23º, alínea c) e g) do n.º 1 do art.º 25 e alínea k), u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente Projeto de Regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, é submetido à Câmara Municipal para efeitos de aprovação e posterior consulta pública nos termos do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal para iniciar a discussão do ponto: Vem na sequência do início do procedimento que já foi aprovado na última reunião de Câmara. É uma outra fase do procedimento e tem já um contributo que nos chegou relativamente às crianças adotadas e que nós já contemplamos na proposta. Vai agora seguir os trâmites normais para aprovação e posterior consulta pública. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Percebe-se pela natureza do documento produzido de que nunca houve uma preocupação genuína com a elaboração de um Programa Municipal de Apoio à Natalidade verdadeiramente eficaz, que produzisse os efeitos que desejamos, mas aquilo que se procurou fazer foi uma mera propaganda política em toda uma matéria que exige toda a seriedade no tratamento. São muitos os exemplos de um Programa Municipal de Apoio à Natalidade digno desse nome, que pode ir desde os contributos, os apoios evolutivos ao nascimento do primeiro,*

segundo e terceiro filho e depois desde a natalidade até à maioridade de idade, participações de apoios de creches, educação, saúde, oferta de rastreios de saúde; no apoio ao ensino artístico, ao ensino cultural, ao ensino das línguas, à componente de formação desportiva, os campos de férias. Existe um conjunto vastíssimo de medidas que nós poderíamos ter discutido e poderíamos ter vertido neste documento e não chegarmos aqui dando apoio à natalidade que tem apenas uma medida e é precisamente a tal medida que o Senhor Presidente da Câmara teve a preocupação de referir, julgo eu que nas comemorações no Dia Internacional da Família, uma medida que tem sido publicitada mesmo antes de terminado o período de discussão pública. Senhor Presidente, depois percebemos é que é o município que precisa de um programa de apoio à natalidade, mas à natalidade de ideias, porque objetivamente até na produção de ideias estamos muito abaixo da média nacional e precisamos estimular a reflexão e a seriedade política no tratamento de matérias tão importantes como estas que não podem ser tratadas desta forma. Há quem entenda que temos que dar em primeiro lugar subsídios para remover os obstáculos à natalidade e há quem defenda que devemos remover primeiro os obstáculos à natalidade e só depois dar subsídios, nós no Partido Socialista defendemos as duas coisas: defendemos que devem ser removidos os obstáculos à natalidade, mas também devem existir medidas de apoio concretas, medidas de apoio objetivas de apoio à natalidade. Por isso, no respeito até pelos considerandos da proposta onde se defende que se dê uma particular atenção às pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade social, nós entendemos que o subsídio deve ser atribuído apenas às famílias carenciadas, enquadradas através da prova dos seus rendimentos, alargando, por exemplo, o valor do apoio para € 750. E, portanto, que este valor anual estimado pela autarquia para este apoio em termos de orçamento camarário seja praticamente o mesmo, ou seja, teremos aqui uma medida de alguma neutralidade orçamental, mas objetivamente distribuído por quem realmente precisa. Se apoiarmos as famílias que realmente precisam, nós estamos a promover/ apoiar a natalidade e estamos realmente a apoiar quem precisa, porque deve ser esse o sentido do apoio social. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Eu tinha dito que este assunto para mim tinha morrido, porque da forma como foi anunciado estava mais do que definido o que é que era o conceito de apoio à natalidade. Isto que aqui está nada me surpreende, era aquela ideia de entregarmos o cheque, já badalada nos meios de comunicação, mesmo antes de abrirmos à discussão pública a pedir contributos. De qualquer forma, seria às vezes importante fazermos uma avaliação de medidas como estas, que impacto que elas têm tido em outros concelhos, porque há concelhos que já têm muito tempo desta medida, muitos deles já estão a reformular a medida e chegaram à conclusão que não são estes os valores que incentivam absolutamente nada, que existem outras prioridades em termos de fixação de casais jovens no seu concelho e, portanto, decidiram canalizar esses incentivos para outras medidas que não esta. Não me parece que € 500 vá fazer com que a pessoas tomem a decisão de ter filhos ou não ter filhos, é um apoio mas se calhar seria interessante canalizá-lo numa perspetiva de apoio e ao mesmo tempo de fixação de casais jovens no nosso concelho, que esse sim começa a ser um

problema. E, por isso, acho que esta medida devia ser pensada. Isto vai para discussão pública, nós faremos chegar em concreto essa proposta de em vez de fixarmos um subsídio e um cheque darmos o apoio à família noutra sentido. Na minha perspetiva seria interessante verificar que há muitos concelhos que estão a repensar estas medidas, porque isto não funciona. Percebo que o impacto em geral desta medida seja um impacto positivo, agora cabe-nos a nós pensar em políticas que tenham outros impactos, não aquela satisfação imediata. Vamos aproveitar a fase da discussão pública para fazer chegar uma medida mais concreta da nossa parte, que eu espero que percam cinco minutos a lê-la e a refletir sobre ela. A Vereadora Dra. Gracinda Leal esclareceu: Eu só queria dizer que esta medida no nosso entendimento e na área social não é uma medida avulsa, porque ela nasce de toda a ação que a Ação Social tem desenvolvido para apoiar a família, como disse a Vereadora Ana de Jesus, e no sentido e dar resposta ao Diagnóstico Social e ao nosso Plano de Desenvolvimento Social que recomenda reforçar medidas de apoio à natalidade. Este problema é um problema transversal e este é o caminho que foi traçado e esta foi uma das medidas concretas para apoiar no nascimento. Estamos abertos a outros contributos que possam vir a enriquecer esta proposta. Tudo o que se fizer pela família, no meu entendimento, é sempre pouco, porque a família é o pilar da sociedade e esta questão da natalidade eu penso que temos que atuar na mudança do paradigma cultural. Os nossos jovens casais hoje em dia vão para uma relação e já nem falam que querem ter filhos, portanto, é muito mais do que o incentivo, é muito mais do que outros fatores que se possam por aí aventar. Tem que haver uma cultura de generosidade e de responsabilidade das pessoas, dos jovens os casais e de todos para a perpetuação da nossa espécie e no aumento da demografia, porque a nossa estrutura etária está, como todos sabem, invertida. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, submetendo-a à consulta pública nos termos do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== Ausentou-se a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal. =====

===== JORGE LOUREIRO AZEVEDO CUNHA – BANCO DE MEDICAMENTOS DA REDE SOCIAL – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/36621/2016): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: Tendo por referência a ata do Núcleo Executivo da Rede Social, do dia 25 de maio de 2016 foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.ª Adosinda Godinho, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor de Jorge Loureiro Azevedo Cunha, pela situação problemática apresentada constante do respetivo relatório técnico e ata, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de quarenta e quatro euros e trinta e um cêntimos (44,31€). Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social – Dra. Goreti Mano, que providenciará pela sua devida aplicação, de acordo com o exposto na ata que*

se anexa. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 2658 de 2016, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificando assim, o apoio atribuído. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== **PROPOSTA DE REDUÇÃO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS DE LA-SALLETTE (I/31486/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: 1. Presentemente as atividades recreativas têm funções múltiplas nos campos de educação, da cultura, da vida social e da economia que vão desde o turismo, o desenvolvimento económico e o emprego à melhoria das condições de vida das populações, da utilização sadia dos tempos livre de toda a população à integração social dos jovens e minorias étnicas; 2. Os municípios dispõem de atribuições do domínio dos tempos livres e do desporto (artigo 23.º n.º2 alínea f da lei n.º75/2013, de 12 de setembro), tendo assumido as atividades recreativas como um contributo para o progresso humano, individual e coletivo, colocando-o ao serviço das populações; 3. É por todos reconhecido que as atividades recreativas são cada vez mais um fator de identidade cultural, promotor de desenvolvimento económico e um vetor importante na formação de gerações, desempenhando cada vez mais uma função dupla, a que não podem ser indiferentes as autarquias locais. Além do que, a dinamização das atividades recreativas é hoje um meio eficaz para atingir condições de bem-estar físico e mental, absolutamente necessárias para o equilíbrio da sociedade atual, contribuindo também para estabelecer relações e um maior contacto com a natureza; 4. A intervenção das autarquias é determinante, quando assumem e integram as atividades recreativas e de lazer no conjunto das suas políticas municipais, as quais ultrapassam em muito as suas atribuições e competências; 5. O país atravessa constrangimentos económicos e financeiros com reflexos diretos a nível humano e social, e disponibilidade das condições de acesso a espaços de lazer e recreativos; 6. De acordo com o artigo 7.º do RMTLORM, poderá ser isento parcialmente até ao limite de 50% (n.º1), as taxas previstas no regulamento e tabela, por deliberação do órgão executivo que o município pretenda efetuar campanha que incentive os munícipes a usufruir dos seus serviços e espaços de lazer; Propõe-se, nos termos e para os efeitos do art. 23.º n.º2 alínea f) da lei 75/2013, de 12 de setembro e art.7.º do RMTLORM redução das taxas da Piscina de La- Salette, nos seguintes termos:

Designação	Taxa de 2016	Proposta de taxa
Dos 6 aos 12 anos	2,68€	1,50€
Dos 13 aos 18 anos	2,68€	2,00€
A partir dos 18 anos	3,18€	2,50€

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** =====

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA CALÇADA DO TORNADOURO, FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO (I/36009/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - A necessidade de melhorar e disciplinar a circulação de veículos motorizados no sentido de contribuir para encontrar soluções de mobilidade, regulamentar com critérios uniformes, a circulação, o estacionamento e as operações de cargas e descargas de mercadorias, atendendo aos objetivos de eficiência económica do comércio e dos serviços, mas também, tendo em consideração a circulação pedonal e a fluidez do trânsito. - O pedido efetuado pela Junta de Nogueira do Cravo, registado através do E/7837/2016, para a colocação de um sinal vertical na Calçada do Tornadouro, da Freguesia de Nogueira do Cravo. Proponho: 1 – A colocação do sinal de proibição (C9) com a inscrição “2,5 m – Trânsito proibido a veículos com altura superior a 2,5m”, no início e no fim da Calçada do Tornadouro, Nogueira do Cravo. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal nos termos e para efeitos do artigo 25º nº1 al. g) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO” – SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (I/37062/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: Tendo em conta o documento com a referência I/36905/2016, proponho a aprovação da segunda prorrogação do prazo de execução da empreitada "Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul - Loureiro" - Processo nº 006/2014/DEC, por um período de 90 dias, imputável ao empreiteiro, passando a data limite para a conclusão da obra de 29-03-2016 para 27-06-2016. Proponho, também, a aprovação do novo plano de trabalhos (mapa de trabalhos) e respetivo plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro e ajustados à referida prorrogação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com

três votos a favor do PSD, quatro abstenções do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (I/37077/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/30297/2016, proponho a aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada “Centro de Interpretação do Vidro - 2ª Fase” - Processo nº 005/2014/DEC, por um período de 96 dias, 21 dias decorrentes da execução de trabalhos a mais aprovados por despacho do Sr. Presidente de 06-08-2015, ratificado em reunião de Câmara de 27-08-2015, e 75 dias por factos imputáveis ao empreiteiro, passando a data limite para a conclusão da obra de 21-03-2016 para 25-06-2016. Proponho, também, a aprovação do novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro e ajustados à referida prorrogação.” Após análise da mesma e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/2333/2016 – ACÚSTICA MÉDICA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM UNIDADE MÓVEL E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (I/34574/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, de 04/05/2016, que se transcreve: “ Na sequência do parecer favorável da Junta de Freguesia, defere-se o pedido de autorização de ocupação do espaço público com unidade móvel de rastreio auditivo no dia 9 de maio, das 9h às 18h, e com isenção do pagamento de taxas por se tratar de uma iniciativa de interesse público. Elabore-se proposta de ratificação desta minha decisão de isenção, na próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificando assim o despacho do Vereador Dr. Ricardo Tavares. =====

===== **PI/6722/2011 – CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE UL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (I/36671/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas, guia nº 5030/13 no valor de 5.783,09€ (cinco mil setecentos e oitenta e três euros e nove cêntimos).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificando assim o despacho do Vereador Dr. Ricardo Tavares. =====

===== CONTRATAÇÃO PÚBLICA =====

===== PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS/ LÚDICAS (I/33977/2016): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos dos n.ºs 5 e 10, do artigo 35º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), carece de parecer prévio vinculativo, por parte do presidente do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços. - Que, tendo por base a RQI n.º 977, se torna necessário assegurar a aquisição de serviços, na modalidade de avença, para desenvolvimento de atividades artísticas/lúdicas, a desenvolver no Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com informação do Serviço Requisitante, sendo da competência do órgão executivo emitir parecer prévio favorável, nos termos do previsto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e posteriores alterações; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, conforme informação da Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos apenso ao processo; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida pelo previsto no n.º 12, do artigo 35º, da Lei n.º 7- A/2016, de 30 de março (LOE 2016), onde é referido que se encontram excecionados do Pedido de Parecer Prévio previsto no n.º 5 do mesmo artigo, a celebração de contratos de prestação de serviços até ao montante anual de EUR 10.000,00, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável vinculativo; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. N.º 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota N.º 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros), isentos de IVA; - Que, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 35º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), estamos perante novo objeto e nova contraparte, pelo que a presente prestação de serviços não está sujeita a redução remuneratória, tendo em conta o parecer jurídico interno apenso ao processo, bem como a circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. N.º 27/2016-PB de 30 de março, acrescendo ainda facto do montante mensal previsto não atingir o valor estipulado a partir do qual se procede a essa aplicação. - Assim, o valor global do procedimento é de EUR 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta euros), prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2016 prevê-se

uma verba de EUR 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta), para o ano de 2017 prevê-se uma verba de EUR 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta euros), para o ano de 2018 prevê-se uma verba de EUR 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta euros) e para o ano de 2019 prevê-se uma verba de EUR 6.080,00 (seis mil e oitenta euros). Os valores mencionados são isentos de IVA; - A autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida na “Autorização Genérica para assunção de Compromissos Plurianuais” – ponto 1.a), aprovada em Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2015, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2016. - O valor referente ao ano 2016 encontra-se cabimentado na rubrica 010107 - pessoal em regime de tarefa ou avença, pela Proposta de Cabimento n.º 965 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1456; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do artigo 20.º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, e por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para que nos termos do artigo 35.º da LOE 2016, conjugado com o artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e posteriores alterações, o mesmo obtenha deliberação/parecer favorável para a aquisição de serviços, na modalidade de avença, para desenvolvimento de atividades artísticas/lúdicas, uma vez preenchidos os requisitos previstos na alínea a), n.º 2, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos a favor do PSD, quatro abstenções do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º3 e para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o n.º4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====